



Secretaria Geral

Ata

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se na Sala do Gerente de Assuntos Jurídicos e Contratos, do Edifício Sede da Embrapa, situado no Parque Estação Biológica - PqEB, s/n, Plano Piloto, Brasília/DF, com a finalidade de prorrogar o Acordo Coletivo vigente no período de 1º de maio de 2018 a 30 de abril de 2020, o Senhor ALEXANDRE VENTIN DE CARVALHO, Gerente de Assuntos Jurídicos e Contratos e a Senhora WINA ELEANA LAGES PEREIRA, membro da comissão de negociação designada pelo Presidente da Embrapa, pela PORTARIA N° 324, de 23.03.2020, publicada no BCA n° 15/2020, e o Senhor MARCUS VINÍCIUS SIDORUK VIDAL, presidente do SINPAF, a Senhora Dione Melo da Silva membro da Comissão Nacional de Negociação do SINPAF, o Senhor Antônio Aparecido Guedes de Oliveira, membro da Diretoria do SINPAF, e os advogados do SINPAF Filipe Frederico Ferracin e Lilianne de Oliveira Galvão. As partes acordam a prorrogação do Acordo Coletivo vigente do período de 1º de maio de 2018 a 30 de abril de 2020, na sua integralidade, pelo prazo de 30 dias, a contar de 1º de maio de 2020. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata.

WINA ELEANA LAGES PEREIRA

Embrapa

MARCUS VINÍCIUS SIDORUK VIDAL

SINPAF



Documento assinado eletronicamente por **Wina Eleana Lages Pereira, Analista**, em 28/04/2020, às 10:03, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Sidoruk Vidal, Usuário Externo**, em 28/04/2020, às 10:06, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4172018** e o código CRC **732B5F97**.